



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 119/2026

***“CONCEDE GRATIFICAÇÃO REFERENTE
À 1ª HABILITAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO
NO IMPORTE DE 15% AO SERVIDOR
BRENO JOSÉ DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação referente à 1ª habilitação em curso de Pós-graduação ao servidor **BRENO JOSÉ DE ARAUJO**, no percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 15 de abril de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal